

**Comissao Permanente de Licitação CPL / ESMPU - RES: Concorrecia ESMPUNº 01**

---

**De:** Comissão Permanente de Licitação CPL / ESMPU  
**Para:** damenge@terra.com.br  
**Data:** 03/09/2018 15:30  
**Assunto:** RES: Concorrecia ESMPUNº 01

---

Prezados, segue resposta da área técnica da ESMPU.

Att,

**Resposta:**

**Em relação ao questionamento apresentado pela licitante informamos que o entendimento está correto.**

Atenciosamente,

**Bruno Antônio Fernandes Bossatto**  
Divisão de Engenharia e Manutenção  
Escola Superior do MPU  
(61) 3313-5318

**Flávia Tegoshi**  
Presidente da CPL  
Pregoeira da Escola Superior do MPU  
SGAS Av. L2 Sul, Qd. 604 I 23  
Fone 3313-5311  
Brasília - DF  
CEP: 70200-640

>>> <damenge@terra.com.br> 31/08/2018 11:17 >>>

Bom dia !

A empresa DAN Engenharia CNPJ 00.630.999/0001-52, interessada em participar da licitação Concorrência ESMPU nº 01/2018, solicita a esta Comissão o seguinte esclarecimento:

No item 12 - RESPONSABILIDADE TÉCNICA, sub item 12.2 - A empresa deverá dispor de profissionais das áreas de arquitetura, engenharia civil, engenharia elétrica e engenharia mecânica, com ARTs e RRTS registradas no Conselhos, para acompanhamento / orientação dos serviços contratados.

É correto afirmar que no ato da licitação a empresa não precisará comprovar que tais profissionais já estejam contratados ? Que as contratações só ocorrerão caso a empresa venha ser vencedora da licitação ?

Atenciosamente,

Douglas  
DAN ENGENHARIA  
3361-9489